



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º 42/2019

Aprova o Modelo de Cédula para o
Processo Eleitoral do Conselho
Tutelar – Pleito 2020/2023;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015 e 2792/2018, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Aprova o Modelo de Cédula para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar – Pleito 2020/2023;

Art. 2º Define impressão da quantia de 5500 (cinco mil e quinhentas) cédulas com base em quantitativo de eleitores votantes na eleição passada;

Art. 3º Define que todas as cédulas deverão conter as assinaturas/rubricas dos presidentes e conselheiros do CMDCA responsáveis pelas salas de votação;

Art. 4º Decide divulgar o modelo aprovado aos candidatos desde que haja uma tarja ou marca d'água escrito “modelo” por cima;

Art. 5º O modelo da cédula eleitoral em anexo é parte integrante desta resolução;

Art. 6º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 10 de setembro de 2019


POLIANA LOPES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

MODELO CÉDULA ELEITORAL



Eleições do Conselho Tutelar de Iúna - ES

Você pode votar em até 3 (três) candidatos (as)
assinalando os numeros que desejar

- 01 Sarah do Comercial Cezar
- 02 Peterson (Peco)
- 03 Nil Stuckim
- 04 Elisabete Advogada
- 05 Carla Dias
- 06 Dudu
- 07 Jéssica do Jonathan
- 08 Rose
- 09 Claudinha do Deco do Taxi
- 10 Mazim